



**ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO FABRÍCIO FALCÃO**

PROJETO DE LEI N°

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania, com sede e foro no município de Vitória da Conquista – BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania, com sede e foro no município de Vitória da Conquista – BA.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

**Fabício Falcão
Deputado Estadual (PCdoB)**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA
Gabinete do Deputado Estadual Fabício Falcão (PCdoB)
Edifício Nelson David, 1a avenida, 2º Andar,
Gab 209, CEP: 41.745-001, CAB, Salvador-Bahia
Tel.: (71) 3115-4034 – E-mail: fabriciofalcao@alba.ba.gov.br**



**ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO FABRÍCIO FALCÃO**

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos senhores deputados, a presente propositura que cuida de declarar de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania, com sede e foro no município de Salvador - BA.

Trata-se de uma associação civil privada, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, nem lucrativos, de caráter organizacional filantrópico, gozando de autonomia administrativa e financeira para o cumprimento de seus objetivos estatutários.

O Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania tem como finalidade planejar, elaborar, executar, implantar e acompanhar ações de desenvolvimento social sustentável, com vistas à promoção da inclusão social, produtiva e empreendedora, através da capacitação, qualificação, assistência técnica e extensão nos ambientes urbano e rural e outros de interesse social e econômico das comunidades carentes por ele atendidas.

Portanto, pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade baiana, especialmente do sudoeste do Estado, é que propomos o título de Utilidade Pública Estadual, permitindo o aumento do seu poder de ação, ampliando as possibilidades para o alcance dos objetivos empreendidos, de forma célere e eficiente.

Desta forma, aguardamos a acolhida do que propomos.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

**Fabício Falcão
Deputado Estadual (PCdoB)**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA
Gabinete do Deputado Estadual Fabício Falcão (PCdoB)
Edifício Nelson David, 1a avenida, 2º Andar,
Gab 209, CEP: 41.745-001, CAB, Salvador-Bahia
Tel.: (71) 3115-4034 – E-mail: fabriciofalcao@alba.ba.gov.br**